



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Timbó N.º 525 - Fone: 22-0571 - CEP 86.985

INDICAÇÃO nº 016/85.

Apresentada em 13/03/85

ATENDIDA - OFÍCIO nº 038/85.

Aprovada por

Encaminhada dia 27/03/85

Sessão realizada dia 22/03/85

Autoria do Vereador : Sebastião Cânciao de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, indica à Mesa, se officie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Ex^ª., a necessidade da Prefeitura Municipal mandar passar a Moto Niveladora nas estradas Rurais do Município, principalmente as que demandam ao Vale Azul, para facilitar o escoamento da Produção Agrícola da região, também facilitando o transporte de alunos e professores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 13 dias do mês de Março do ano de 1985.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

-Vereador - Autor

DEFERIDO

EM 22/03/85.